



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1312

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1312

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 893 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração de Conselheira Tutelar.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, RAFAELA APARECIDA DA SILVA MENDES, registrada sob matrícula nº 104762, **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 3 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 97/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: FISIOTERAPEUTA

17º	AMANDA CARIS PICCOLO	RG Nº40.535.827-1
-----	----------------------	-------------------

Cargo: MOTORISTA

16º	MARCOS JOSÉ BATISTA	RG Nº 47.380.180-2
-----	---------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 4 de dezembro de 2025 a 9 de dezembro de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo

mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 4 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1312

Página 3 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO – SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

Taciba/SP, 04 de dezembro de 2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **art. 6º, § 3º, incisos I e II, e § 4º, da Lei Municipal nº 636, de 22 de maio de 2015**, que estabelece a ordem de convocação dos suplentes para o exercício da função de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO a **necessidade de garantir a continuidade e regularidade do atendimento prestado pelo Conselho Tutelar**, especialmente diante da proximidade do período de férias regulamentares dos conselheiros titulares;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Conselheiro Tutelar exige a comprovação de participação em **curso de capacitação** específico ofertado pelo Município, requisito indispensável à investidura e ao exercício das atribuições previstas na legislação municipal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a inexistência de banco de dados oficial contendo a relação atualizada dos candidatos habilitados, o que torna necessária a convocação administrativa para apresentação documental a fim de comprovar a aptidão legal ao exercício do cargo;

RESOLVE TORNAR PÚBLICA:

A convocação dos seguintes **suplentes classificados do 07º ao 23º lugar** no processo de escolha unificado para Conselheiro Tutelar, para que **COMPROVEM, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta convocação, a conclusão do **Curso de Capacitação Obrigatório** ofertado pelo Município:

SUPLENTES CONVOCADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nº do Candidato	Total de votos
7º	Jaqueline do Arara	20	69
8º	Nathalia do Dai	25	66
9º	Leticia Bernardo	22	64
10º	Cristiane Batistela	13	62
11º	Valdirene Portal	33	60
12º	Rafaela Mendes	27	58
13º	Analice Soares	11	56
14º	Fernando da Saúde	18	51
15º	Juliana do Vla	21	50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1312

Página 4 de 5



16º	Rosinha	30	49
17º	Lucileia do Weliton	23	48
18º	Gabriela Rubia	19	46
19º	Aline Vieira	10	36
20º	Rosi Gomes	29	29
21º	Fatima Aparecida	17	26
22º	Diane Lara	14	16
23º	Patricia Elaine	26	15

I – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

O suplente deverá apresentar:

- Certificado original** do curso de capacitação obrigatório, com identificação do participante;
- Cópia simples** do referido certificado, que será retida para juntada aos autos administrativos.

II - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Taciba

Endereço: Rua Manoel Hipólito, s/n – Centro, em Taciba/SP

Horário: das 08h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis.

III - CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APRESENTAÇÃO

- A **não apresentação** do certificado **no prazo estabelecido** acarretará o **automático reconhecimento da inaptidão** do suplente para assumir a função de Conselheiro Tutelar;
- O suplente que não comprovar o requisito será automaticamente considerado **inapto**, procedendo-se à chamada do próximo classificado, **independentemente de nova publicação**.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo previsto neste edital, será divulgada a **lista oficial de suplentes habilitados**, respeitada a ordem de classificação constante na Resolução nº 12/2023, publicada na Edição nº 878, de 16 de outubro de 2023, os quais estarão aptos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1312

Página 5 de 5



a assumir a função de Conselheiro Tutelar conforme necessidade administrativa e disponibilidade de vaga.

Documento assinado digitalmente
gov.br NATÁLIA ALVES DE SANTANA
Data: 03/12/2025 17:27:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Natália Alves de Santana

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA
Município de Taciba/SP*